

**CERTIDÃO ESTADUAL****CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

CERTIDÃO Nº: 429072

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 09/07/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ALESSANDRA ROSELLI ALENCAR BOERI, portador do RG: 1961932, CPF: 852.111.171-15, filha de Jacé Alencar e Valdevina Rossetti Alencar, nascida aos 26/08/1979.

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas consequências compete ao interessado/destinatário.
- Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tms.jus.br](http://www.tms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.
- Esta certidão não relaciona processos do sistema EPROC, que deverão ser objeto de certidão complementar própria.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 10 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0010532761

